

CAPÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1. O trabalho de conclusão de curso exigido pelo Programa Pós-graduação *lato sensu* da **Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF)** para obtenção do título de especialista é um artigo científico, classificado como original ou de revisão sistematizada.

§ 1º O artigo original deve abranger novas investigações, experiências clínicas ou outras contribuições originais.

§ 2º A revisão sistematizada deve abranger uma revisão da literatura com base em critérios rígidos de inclusão de exclusão para os estudos que norteiam a temática em questão.

§ 3º O artigo científico deve respeitar a área do conhecimento a que está vinculado, ou seja, pelo menos uma das variáveis do artigo terá que se relacionar diretamente ao título do curso. Exemplo: Pós-graduação em Medicina Intensiva (uma das variáveis estudadas pelo aluno terá que se relacionar ao tema).

§ 4º O trabalho de conclusão de curso deve ser elaborado individualmente ou ainda em grupos compostos por até 3 (três) alunos.

CAPÍTULO II DA FORMATAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 2. O artigo científico deve respeitar criteriosamente a formatação exigida pelo Programa de Pós-Graduação da **FCMS/JF**.

§ 1º A redação do artigo científico deve ser feita em português, de acordo com a ortografia vigente.

§ 2º O artigo científico deve ser digitado em *Word for Windows* versão 98 ou superior (inclusive Tabelas, Quadros e Figuras) na fonte Arial, corpo 12 (doze), espaço 1,5, respeitando a formatação de página A4. Devem ser respeitadas as margens esquerda e direita, superior e inferior de 2,5 cm.

§ 3º As páginas devem ser numeradas em algarismos arábicos no canto inferior direito: a folha de rosto é a página 1 (um), a do resumo é a página 2 (dois) e assim por diante.

Art. 3. O artigo científico deve ser estruturalizado em sessões, a saber: folha rosto, resumo, introdução, métodos, resultados, discussão, conclusão, referências.

§ 1º A folha rosto é a fonte principal de identificação. Deve conter: título em português; o tipo de artigo (original ou revisão sistematizada); nome completo de todos os alunos; nome da cidade; nome da instituição onde foi realizado; 3 (três)

palavras-chave em português; nome e endereço (inclusive eletrônico) do autor principal para correspondência. O título principal deve ser claro e preciso, identificando o seu conteúdo; se houver subtítulo, deve ser evidenciada a sua subordinação ao título principal, precedido de dois pontos.

§ 2º O resumo é a condensação do artigo, que delinea e/ou enfatiza os pontos mais relevantes do trabalho. Deve aparecer em forma estruturada: objetivo, método, resultados e conclusões. O resumo deve ser informativo, dando uma descrição clara e concisa do conteúdo, de forma inteligível, escrito em português e com um limite de 300 (trezentas) palavras. Não deve conter ilustrações.

§ 3º A introdução é a primeira seção do texto. Deve ser concisa, transmitindo ao leitor os aspectos essenciais, necessários para situar o tema do trabalho, onde o autor expõe a lacuna do conhecimento científico bem como o objetivo de seu trabalho.

§ 4º Os métodos incluem a descrição detalhada do trabalho em questão. O aluno deve relatar: o critério de seleção e a descrição da amostra estudada, o consentimento informado dos voluntários da amostra, os métodos relacionados às etapas da pesquisa (equipamentos, procedimentos, drogas utilizadas, etc.) e o tratamento estatístico.

§ 5º Os resultados devem responder claramente aos objetivos do trabalho, na forma de texto, figuras, tabelas e/ou quadros. Deve-se evitar a superposição dos resultados. Por exemplo: os dados que aparecerem em tabelas, não devem ser repetidos na forma de texto.

§ 6º Na discussão o aluno deve explicar seus resultados, fundamentando-se nas principais evidências científicas que norteiam a temática, assim como confrontar os seus achados com outros trabalhos. Em adendo, o aluno deve expor as possíveis implicações clínicas de seus resultados, bem como suas eventuais limitações.

§ 7º A conclusão deve representar a seção final do texto, na qual se apresentam as deduções tiradas dos resultados do trabalho ou levantadas ao longo da discussão. Essas deveram apresentar relação direta com os objetivos do estudo.

§ 8º As referências formam um elemento obrigatório, devendo ser limitadas ao mínimo de 30 referências por artigo. Devem ser elaboradas segundo as normas adotadas pelo Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (ICMJE).

CAPÍTULO III

DA ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 4. O aluno deve entregar por escrito seu trabalho de conclusão de curso no último dia de aula do referido curso. Em adendo, o trabalho de conclusão de deve ser apresentado de forma oral, por um dos componentes do grupo em um tempo de duração de 10 (dez) minutos, diante de uma banca examinadora. A ordem de apresentação dos grupos é sorteada.

§ 1º É admitida, excepcionalmente, a entrega de uma proposta de trabalho para aqueles alunos que não entregarem o trabalho de conclusão de curso em sua versão final. Na proposta de trabalho deve constar apenas a folha rosto, o resumo, a introdução, os métodos e as referências. Nesses casos, cabe ao aluno, em um prazo máximo de 6 (seis) meses após a data do último dia de aula, entregar o trabalho de conclusão de curso em sua versão final.

§ 2º Uma cópia impressa e encadernada em espiral e também uma cópia digital do trabalho de conclusão de curso deve ser entregue na data pré-estabelecida no Art. 4 deste documento. Para tanto, estabelecem-se as seguintes exigências:

I - a cópia impressa deve ser feita em papel A4 e encadernada em espiral, utilizando apenas um de seus lados para a impressão.

II - a cópia digital deve ser entregue em CD, constando somente o arquivo correspondente ao trabalho de conclusão de curso. O CD deve ser identificado com o nome completo dos componentes do grupo, título do trabalho e o nome do curso no qual o aluno está matriculado. O arquivo em *Word* deve ser nomeado apenas com o título abreviado do trabalho.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 5. A coordenação da Pós-Graduação é responsável pelo andamento da orientação dos trabalhos de conclusão de curso, designando professores que estão disponíveis aos alunos para consultas e aconselhamentos em horários pré-determinados pela coordenação.

Parágrafo único. Caso o aluno deseje ser orientado por um professor que não pertença ao corpo docente do curso no qual está matriculado, aquele deverá comunicar a coordenação de área o nome, a instituição e a titulação do professor orientador, que deve possuir a titulação mínima de mestre, ficando a seu encargo as custas de tal processo.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6. A avaliação do trabalho de conclusão de curso (escrito e oral) é feita por uma banca examinadora composta de no mínimo 2 (dois) professores com titulação igual ou superior de mestre, reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

§ 1º É dispensado da apresentação oral o aluno que tiver seu trabalho de conclusão de curso apresentado em congresso de nível mínimo A nacional.

§ 2º Após a avaliação do trabalho de conclusão de curso (escrito e oral), a banca examinadora deve emitir os seguintes pareceres:

I – Aprovado sem restrição.

II – Aprovado com restrição. Neste caso, o(s) aluno(s) deve(m), em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, realizar as correções estabelecidas pela banca examinadora e enviar novamente para a coordenação de pós-graduação.

III – Reprovado.

Art. 7. O trabalho de conclusão de curso publicado em anais de congresso e revistas que possuam uma categorização pela CAPES será aprovado diretamente pela banca examinadora, necessitando somente ser apresentado na forma oral à banca examinadora, no último dia de aula.

Parágrafo único. A xerox da publicação (anais em caso de congresso) ou a carta de aceite da revista em que o autor submeteu sua publicação devem ser enviadas para a coordenação da Pós-Graduação. É de suma importância que o(s) aluno(s) se identifique(m) como pertencente(s) o Programa de Pós-graduação *lato sensu* da **FCMS/JF**.

CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 8. Todos os trabalhos de conclusão de curso aprovados pela banca examinadora têm seus resumos publicados na Revista de Ciências Médicas e da Saúde, disponível em: www.suprema.edu.br/revistaonline, a ser elaborada e desenvolvida a *posteriori*.

§ 1º Uma comissão avaliadora liderada pelo editor chefe da Revista de Ciências Médicas e da Saúde, deve estabelecer um processo de *peer-review*, com intuito de selecionar os melhores trabalhos de conclusão de curso, para em seguida, submetê-los a periódicos avaliados pelo CAPES como "B" nacional, no mínimo.

§ 2º Os trabalhos de conclusão de curso publicados na forma de resumo em anais de congresso ou na íntegra em periódicos, não atendem o Art. 8 deste documento.

Juiz de Fora, 08 de Novembro de 2013.

Prof. Dr. Djalma Rabelo Ricardo

Prof. Ms. Plínio dos Santos Ramos